



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 4676/2020

PUBLICADO
23 / 04 / 2020
Jornal
Diário Oficial
Flávio Gabriel M. Filho

“Designa os servidores responsáveis para elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Prefeitura Municipal de Itaquiraí.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 3º, do Decreto Municipal 4675-2020, pelo presente:

DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados responsáveis pela elaboração dos ETP-s – Estudos Técnicos Preliminares;

I – Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as servidoras Jessica Oliveira da Rocha e Rita de Cássia Gomes Fabrini;

II – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, as servidoras Tânia de Fátima da Silva e Edna Alves Martins;

III – Pela Secretaria Municipal de Educação, os servidores Vanderlei José Mayer e Janiclea da Silva Brumatti;

IV – Pela Secretaria Municipal de Agricultura, a servidora Maria Lucia Couvelo de Andrade;

V – Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora Monica Pereira Neves;

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
ASSESSORIA JURÍDICA

VI – Pela Secretaria Municipal de Administração, os servidores Douglas Tofaninn e Rafaela Carolina Sutil Monteiro;

VII - Pela Secretaria Municipal de Saúde, os servidores Sergio Puppo e Neire Meire Batista Marcolino;

VIII - Pela Secretaria Municipal de Obras, os servidores Roberto Miguel da Silva Junior e Eduardo Rodrigo Vieira Lima;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 23 de abril 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal